



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 074/2005 DE 15 DE JUNHO DE 2005

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM O BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SICREDI CERRADO, COMO TAMBÉM CONSIGNAR PARCELA DE EMPRÉSTIMO AO SERVIDOR NA FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador **FERNANDO SCHROETER**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A e COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SICREDI CERRADO**, visando a concessão de empréstimo aos Servidores Públicos, sendo que o pagamento será efetuado mediante consignação em folha de pagamento.

§ 1º - O valor da prestação mensal não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) da remuneração do servidor;

§ 2º - Para o cálculo da prestação mensal deverá ser levado em conta a somatória de outros compromissos assumidos pelo servidor.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;

Em 14 de junho de 2005

FERNANDO SCHROETER

Presidente

Câmara Municipal de Campo Verde-MT

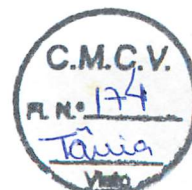
Publicado em Mural

De: 15/06/05 A 05/07/2005

Luciméia

Ass. Responsável

PROMULGO o presente Projeto de Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Fernando Schroeter
FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02. Registre-se: Publique-se.

Andréa da Silva Castro Schroeter
ANDRÉA DA SILVA CASTILHO SCHROETER
Chefe de Gabinete

